



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 7 de outubro de 2024

Excelência,

Para os efeitos do disposto nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 9 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2009/A, de 14 de outubro, 19/2014/A, de 30 de outubro, e 1/2019/A, de 7 de janeiro, que aprova o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, comunico que está indigitada, para Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, a Dra. Maria Paula Raposo Fonseca Macedo Paz Ferreira, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

A Dra. Maria Paula Raposo Fonseca Macedo Paz Ferreira, pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o processo de audição da indigitada, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2009/A, de 14 de outubro, 19/2014/A, de 30 de outubro, e 1/2019/A, de 7 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos, *de elevada consideração*

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOSE MANUEL BOLIEIRO